



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 777/2020

Despacho:

Comcedo.
Arquive-se.
21.12.20
Huy.

1. Local Averiguado:

Local: Aeroporto da ilha Terceira/Chegadas

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foi realizada ação inspetiva na área das chegadas do Aeroporto da ilha Terceira, considerando a verificação do cumprimento de normas relativas ao exercício da atividade de Profissionais de Informação Turística na ilha Terceira, pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pela Inspetora Ana Vasconcelos, no dia 22-10-2020, pelas 14:00h.

3. Descrição:

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório.

Durante a permanência da equipa inspetiva no local referidos supra, não se constatou qualquer situação irregular.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 02 de dezembro de 2020

O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa